



Documento orientador de APCN

ÁREA 50: Nutrição

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de cursos novos de mestrado e doutorado acadêmico e mestrado e doutorado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que orientam a submissão de propostas de cursos novos, as quais podem ser consultadas na página eletrônica da Capes (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao>).

Coordenadora da Área: Josefina Bressan
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Evandro Leite de Souza
Coordenadora de Programas Profissionais: Eliane Lopes Rosado

2021

Sumário

1.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca.....	2
1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.....	3
1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamentos para condução das atividades administrativas do programa	3
1.4. Outras considerações.....	3
2. PROPOSTA DO CURSO	4
2.1. Histórico e contextualização da proposta do programa.....	4
2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa	5
2.3. Objetivos	5
2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa e projetos.....	6
2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.....	6
2.6. Critérios de seleção de alunos.....	7
2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador	8
2.8. Formação pretendida e perfil do egresso.....	8
2.9. Regimento do programa e forma de implementação da política de autoavaliação do programa....	8
2.10. Outras considerações.....	9
3. Corpo docente	9
3.1. Caracterização geral do corpo docente.....	9
3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível e modalidade	9
3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes	10
3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes	10
3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.....	10
3.6. Política de acompanhamento de docentes	11
4. Produção intelectual	11
4.1. Avaliação da produção intelectual	11
5. Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento....	13
6. Orientações específicas para propostas de cursos novos na modalidade profissional	13
7. Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade de educação a distância..	13

1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

1.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca

A Instituição deverá apresentar ambientes físicos, equipamentos e laboratórios adequados para o desenvolvimento das linhas de pesquisa, disciplinas e dos trabalhos de investigação propostos, permitindo pleno funcionamento do programa (acadêmico e profissional). A proposta deverá descrever todas as instalações físicas que serão utilizadas para abrigar o programa. Os laboratórios deverão ser descritos quanto as suas instalações físicas e equipamentos, sendo recomendado que a Instituição disponibilize laboratórios específicos para atender as atividades da pós-graduação. Quando se tratar de proposta de curso de doutorado associado a um curso de mestrado já em funcionamento, a proposta deverá descrever os avanços obtidos na infraestrutura de forma geral para atender as demandas do programa.

Na descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Apoio administrativo, salas para docentes e para discentes, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, com especificação da dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes;

- Número médio de alunos de graduação e pós-graduação que utilizam a infraestrutura do programa, incluindo, quando for o caso, a utilização por outros programas de pós-graduação.

- Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários;

- Descrição e dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca diretamente relacionados às atividades de ensino e pesquisa do programa, destacando o acervo das referências indicadas nas ementas das disciplinas e disponibilidade de acesso ao portal de periódicos da CAPES e bancos de dados de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de atuação da proposta do programa.

1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

As propostas acadêmica ou profissional deverão conter indicadores que a Instituição proponente tem acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e informação multimídia para acesso por parte dos docentes e discentes. Ainda, deve apresentar a descrição da infraestrutura de informática, relatando a dimensão do parque de computadores, a forma de acesso à internet, às ferramentas de *software*, aos bancos de dados e portais de periódicos disponíveis. Deve ser informado também o grau de atualização destas ferramentas, bem como a política de renovação praticada pela Instituição.

1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamentos para condução das atividades administrativas do programa

A proposta acadêmica ou profissional deverá descrever os espaços físicos, o mobiliário e equipamentos para dar suporte administrativo ao programa, como ambientes para funcionamento da coordenação e secretaria e realização de reuniões com docentes e discentes.

1.4. Outras considerações

A proposta deve deixar claro o apoio institucional e as condições oferecidas pela Instituição para a implantação e funcionamento do programa. Esse apoio se materializa não somente em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do programa nos colegiados pertinentes e autorização para seu funcionamento no âmbito institucional. No caso de propostas em forma associativa, devem ser anexados acordos de cooperação e explicitadas as contrapartidas e atividades conjuntas desenvolvidas.

Para proposta de programas profissionais, documentos comprobatórios das parcerias com o setor produtivo e de inovação, público ou privado, com descrição detalhada de cenários para prática e interação academia-empresa-comunidade se constituem elementos obrigatórios. A existência de estrutura de apoio à inovação, tais como escritórios de registro de patentes e agências/núcleos institucionais de inovação, será valorizada nas propostas de mestrado e será obrigatória nas propostas de doutorado.

2. PROPOSTA DO CURSO

2.1. Histórico e contextualização da proposta do programa

A proposta do programa (modalidade acadêmica e profissional) deverá apresentar a descrição de histórico contextualizado sobre a área de Nutrição na graduação no âmbito da Instituição proponente. A proposta deverá integrar, pelo menos, uma das cinco subáreas da Nutrição, descritas no documento de área, quais sejam: (1) Alimentos e Alimentação Coletiva; (2) Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição; (3) Epidemiologia e Políticas de Alimentação e Nutrição; (4) Nutrição Básica e Experimental; e (5) Nutrição Clínica.

Ao se tratar de proposta de criação de curso de doutorado vinculado a um mestrado já em funcionamento, deverá conter descrição de histórico sobre as ações desenvolvidas no curso de mestrado, tais como: número de alunos formados, posição e atuação dos egressos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação e impacto na sociedade. Deve-se explicitar, também, a vocação do programa com destaque para a sua importância no desenvolvimento local e regional e o seu desempenho nos ciclos de avaliação anteriores, quando aplicável.

A proposta de criação de um programa de pós-graduação na modalidade profissional caracteriza-se por abordagem teórica e prática em torno do tema foco do programa, mantendo estreita relação entre a academia ou institutos de pesquisa e o setor produtivo. Recomenda-se, que os programas na modalidade profissional não sejam abrangentes, mas sim focados em um segmento do setor ou cadeia produtiva.

No caso de doutorado profissional, além desses aspectos, recomenda-se que a proposta esteja vinculada a um curso de mestrado já em funcionamento e com maturidade reconhecida em avaliações anteriores. A proposta deve demonstrar o seu caráter inovador e transformador em relação ao curso de mestrado profissional em funcionamento e a perspectiva de desenvolvimento de competências e autonomia para solucionar problemas por parte do egresso. Torna-se desejável que seja explicitada a inserção dos egressos do curso de mestrado já em funcionamento no mercado de trabalho, bem como sua evolução na instituição/empresa de atuação.

2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

A proposta (modalidade acadêmica e profissional) deverá guardar estreita relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional para os Programas de Pós-graduação. Desta forma, o planejamento da proposta deverá estar conectado com as previsões da Instituição para a sua expansão local, regional, nacional ou mesmo internacional. A proposta deverá ser construída com foco principal no perfil do egresso, desenvolvimento regional, solução de problemas da sociedade, desenvolvimento tecnológico e inovação prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional. Ainda, deverá demonstrar que o grupo proponente já vem interagindo em atividades científicas de desenvolvimento ou inovação na Instituição, de forma articulada e em grupos de pesquisa.

Quanto à política de autoavaliação, a proposta deve deixar clara a proposição de instrumentos bem estabelecidos já utilizados pela Instituição para este fim, bem como de novas ferramentas capazes de determinar suas potencialidades, tanto quanto discriminar possíveis fragilidades e prever oportunidades e metas.

2.3. Objetivos

A proposta do programa na modalidade acadêmica deverá apresentar claramente os seus objetivos, de forma a agregar elementos inovadores para o avanço da área, principalmente, para os cursos de doutorado vinculados a cursos de mestrado já em funcionamento. Ressalta-se a importância da distinção da proposta de outros programas na área, particularmente daqueles em funcionamento na mesma região. Além disso, os objetivos deverão estar diretamente alinhados com o perfil do egresso desejado e com à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa.

O programa de pós-graduação na modalidade profissional é voltado para a qualificação de pessoal de nível superior para atuar na pesquisa aplicada, gestão da produção, geração de tecnologias e inovação em produtos e processos. Trata-se, portanto, de qualificação por demandas do setor produtivo e de serviços. A definição dos objetivos de um programa de pós-graduação na modalidade profissional deve considerar o desenvolvimento de competências e habilidades de profissionais já inseridos no mercado de trabalho para ampliar seu senso crítico, visão estratégica, criatividade, capacidade analítica e interpretativa sobre questões e problemas conforme os interesses e expectativas do setor envolvido e da sociedade. Assim, os objetivos

devem ser detalhados e bem definidos e a associação entre as atividades de formação e a qualificação técnico-profissional do egresso deve ser claramente apresentada.

2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa e projetos

A proposta do programa (modalidade acadêmica ou profissional) deverá ser coerente e demonstrar o vínculo e a aderência entre os objetivos com a(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e estrutura curricular. A proposta deve apresentar, pelo menos, uma área de concentração. Cada área de concentração deve possuir, no mínimo, duas linhas de pesquisa. A(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa devem ter suporte da estrutura curricular e apresentarem projetos de pesquisa e/ou inovação vinculados.

Será exigido que cada docente permanente participe de, no máximo, duas linhas de pesquisa, e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de um docente permanente. Considera-se adequado que uma linha de pesquisa possua, ao menos, três projetos de pesquisa ou tecnológicos vinculados em andamento. Ainda, será exigido que cada docente permanente coordene, ao menos, um projeto de pesquisa ou tecnológico, e que esses projetos sejam distribuídos de forma simétrica entre os docentes que compõem a proposta. Serão especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento ou empresas.

2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

A estrutura curricular deverá estar bem articulada à(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa e ao perfil do egresso desejado. As disciplinas deverão apresentar-se bem distribuídas entre os docentes permanentes e entre as diferentes áreas de concentração e linhas de pesquisa da proposta, evidenciando a formação diferenciada dos discentes. Não é desejável que um pequeno número de docentes permanentes seja responsável pela maioria das disciplinas ou mesmo que muitos docentes ministrem as mesmas disciplinas.

As ementas e as bibliografias das disciplinas deverão ser atualizadas e adequadas à modalidade da proposta (acadêmica ou profissional) e ao perfil de formação do egresso esperado. As ementas deverão sintetizar os conteúdos das disciplinas, os quais devem ser compatíveis com as cargas horárias previstas. Os docentes envolvidos na(s) disciplina(s) deverão ter formação acadêmica e experiência profissional aderente ao conteúdo proposto. Para as modalidades acadêmica e profissional, a estrutura curricular deve destacar a forma de

organização das disciplinas (obrigatórias e optativas), o número mínimo de créditos que deve ser obtido por meio de disciplinas e atividades complementares, bem como o tempo previsto para integralização.

A estrutura curricular deve contemplar disciplinas e/ou estratégias de fundamentação teórico-metodológica em pesquisa e de formação didático-pedagógica, bem como ferramentas de escrita científica e de conteúdos de ética e bioética em pesquisa. No caso de proposta de doutorado, é desejável a oferta de disciplinas com conteúdo em língua estrangeira.

Na estrutura curricular das propostas de mestrado e doutorado profissionais reconhece-se como importante a inserção de disciplinas com conteúdos de inovação tecnológica, desenvolvimento de produtos e processos, reivindicação de privilégio de invenção, gestão empreendedora, dentre outros conteúdos relacionadas à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa da proposta.

2.6. Critérios de seleção de alunos

A proposta deve descrever as etapas e critérios utilizados no processo de seleção dos alunos para entrada no(s) curso(s) oferecido(s) e periodicidade de seleção (se terá fluxo contínuo ou se realizada em um único momento do ano), as quais devem ser coerentes com seus objetivos e com o perfil desejado do egresso.

Serão valorizados processos seletivos que considerem mecanismos de experiência prévia dos candidatos em atividades de pesquisa (por exemplo, iniciação científica e/ou tecnológica, estágios voluntários em pesquisa e monitoria em laboratório de pesquisa).

Para as propostas de doutorado, torna-se importante definir se contemplarão a possibilidade de aceitar a seleção de candidatos ao doutorado que não tenham o grau de mestre ou de progressão direta do mestrado para doutorado (sem necessidade de defesa de dissertação), bem como as condições para que isso ocorra.

Para os programas profissionais deverão ser incluídos critérios para a identificação de candidatos com vocação para atuação em inovação e desenvolvimento tecnológico, com potencial de inserção no mercado de trabalho e atuação na solução de problemas – ou seja, candidatos com perfil de egresso compatível com formação profissional.

2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

O número de orientandos por docente permanente deve ser compatível com a maturidade científica dos orientadores, dimensão do curso e dedicação do corpo docente, tendo, preferencialmente, distribuição equilibrada entre os docentes permanentes que compõem a proposta.

Esse número, a princípio, não deve ser maior que o número de docentes permanentes com capacidade de orientação atestada pela experiência em orientação concluída de alunos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso. Particularmente, no caso de propostas de cursos de doutorado é exigida experiência prévia de orientação de mestrado concluída.

2.8. Formação pretendida e perfil do egresso

A descrição do perfil do egresso deve apresentar as competências e habilidades que serão desenvolvidas ao longo da sua formação, bem como as possibilidades de atuação para o fortalecimento da área nas atividades acadêmicas, no desenvolvimento científico, tecnológico e econômico, bem como seus potenciais impactos na sociedade.

A proposta do programa na modalidade profissional deve apresentar clara distinção do perfil do egresso em relação à modalidade acadêmica, devendo, entretanto, agregar habilidades inerentes às práticas de pesquisa nas suas atividades profissionais.

2.9. Regimento do programa e forma de implementação da política de autoavaliação do programa

O regimento do programa deverá ser anexado à proposta quando da sua submissão. Esse regimento deve apresentar informações sobre: i) estrutura administrativa; ii) objetivos; iii) prazos; iv) regime didático e estrutura curricular; v) processo seletivo; vi) categorias de docentes; vii) critérios para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes; viii) atribuições; ix) normas para defesa do trabalho final; e x) política de ações afirmativas e de distribuição de cotas de bolsas, quando aplicável.

A proposta deverá apresentar informações relacionadas aos aspectos de implantação do seu processo de autoavaliação, considerando, ao menos, as seguintes dimensões: 1) sucesso do discente/egresso; 2) sucesso dos docentes e técnicos; e 3) sucesso do programa de maneira global. O processo de autoavaliação proposto deve apresentar um conjunto de ações capazes de detectar, de forma coletiva, os pontos fortes e potencialidades do programa, tanto quanto

discriminar suas fragilidades e prever oportunidades e metas. Torna-se fundamental, entretanto, que ocorra a vinculação do processo de autoavaliação do programa com o planejamento da instituição sede.

2.10. Outras considerações

Para propostas de programas na modalidade profissional é recomendado que sejam apresentadas fontes de financiamento materializadas em cartas de intenções para a elaboração de contratos ou convênios entre a instituição proponente e outras instituições interessadas na formação de profissionais.

3. Corpo docente

3.1. Caracterização geral do corpo docente

O corpo docente deverá ter atuação em subáreas relacionadas ao campo de conhecimento científico em Nutrição, a saber: Alimentos e Alimentação Coletiva; Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição; Epidemiologia e Políticas de Alimentação e Nutrição; Nutrição Básica e Experimental; e Nutrição Clínica. A atuação pregressa dos docentes deverá apresentar aderência com as linhas de pesquisa apresentadas na proposta.

A proposta deve evidenciar que o seu funcionamento terá base sólida em seu núcleo de docentes permanentes, os quais devem demonstrar capacidade de conduzir as atividades do programa. Docentes visitantes e colaboradores, caso existam, deverão agregar qualidade à proposta por sua capacidade produtiva e de orientação.

Todos os docentes permanentes devem participar na condução de, pelo menos, uma disciplina no programa, e coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa. Recomenda-se, que os docentes permanentes não estejam vinculados a mais de duas linhas de pesquisa, bem como que ocorra simetria na distribuição e atuação dos docentes permanentes entre as linhas de pesquisa.

3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível e modalidade

O número de docentes permanentes deverá ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao programa. As propostas na modalidade acadêmica deverão ter, no mínimo, 12 docentes permanentes para cursos de mestrado e/ou doutorado. Por sua vez, as

propostas na modalidade profissional deverão ter, no mínimo, dez docentes permanentes para cursos de mestrado e/ou doutorado. Os docentes permanentes não poderão participar de mais de três programas (na categoria docente permanente) incluindo a nova proposta apresentada. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ser composto por, no mínimo, 70% de docentes permanentes.

Os docentes externos à Instituição proponente deverão ser cedidos formalmente por sua Instituição de vínculo, com documentos de cessão emitidos por representantes legais anexados à proposta. O corpo docente permanente não deverá ser composto por mais de 20% de docentes permanentes externos à Instituição proponente ou docentes aposentados. Será permitido, no máximo, 20% de docentes permanentes aposentados para compor o corpo docente da proposta.

Na modalidade profissional, os docentes externos poderão ser profissionais formalmente cedidos por empresas públicas ou privados com forte atuação nas linhas de pesquisa do programa e comprovada experiência na prática profissional.

3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes

Para as propostas nas modalidades acadêmica e profissional será exigido que, pelo menos, 80% dos docentes permanentes tenham vínculo com a Instituição proponente em regime de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais, bem como que dediquem, no mínimo, 15 horas semanais ao programa.

3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes

Para as modalidades de mestrado e doutorado acadêmico, o corpo docente deverá ser constituído exclusivamente por docentes portadores de título de doutor. Para a modalidade profissional, pode-se aceitar, excepcionalmente, docentes com apenas o mestrado acadêmico ou profissional, desde que apresente relevante produção técnico-científica na temática da proposta e não ultrapasse 20% da composição do corpo docente permanente.

3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

A proposta deverá demonstrar que o corpo docente permanente possui capacidade de manter todas as atividades didáticas, de produção científica e tecnológica e de orientação no

programa. Os docentes deverão ter produção intelectual pregressa relacionada à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. A produção intelectual do corpo docente permanente deverá ser equilibrada e condizente com a natureza do curso proposto.

Para propostas na modalidade profissional, o corpo docente permanente deve apresentar produção intelectual suficiente para demonstrar seu envolvimento em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) na área.

3.6. Política de acompanhamento de docentes

As propostas de programas nas modalidades acadêmica e profissional deverão esclarecer em seu regimento os critérios que serão adotados para o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento dos docentes permanentes e colaboradores. Esses critérios deverão considerar, pelo menos, aspectos relacionados à produção intelectual, oferta de disciplinas, atividades de orientação e participação em projetos de pesquisa e/ou tecnológicos.

4. Produção Intelectual

4.1. Avaliação da produção intelectual

A produção intelectual do corpo docente permanente deverá estar conectada e guardar estreita relação com a(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa e inovação do programa proposto. Destaca-se, que a produção intelectual qualificada, de acordo com os critérios adotados pela área, deve apresentar distribuição uniforme entre os membros do corpo docente permanente.

A produção contabilizada na análise das propostas será referente às cinco produções mais relevantes para cada docente permanente ao longo dos últimos cinco anos, as quais serão indicadas pelo proponente quando da submissão da proposta.

Para as propostas de mestrado acadêmico, as cinco produções mais relevantes indicadas para 85% dos docentes permanentes deverão incluir, pelo menos, uma produção em periódicos classificados nos três estratos mais elevados (qualificados) de acordo com os critérios citados no "Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18" publicado na página da Área de Nutrição na Capes (link para acesso <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-nutricao-pdf>).

Para as propostas de doutorado acadêmico, as cinco produções mais relevantes indicadas para 85% dos docentes permanentes deverão incluir, pelo menos, três produções em periódicos classificados nos três estratos mais elevados (qualificados) de acordo com os critérios citados no "Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18" publicado na página da Área de Nutrição na Capes (link para acesso <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-nutricao-pdf>).

Para as propostas de mestrado profissional, as cinco produções mais relevantes indicadas para 80% dos docentes permanentes deverão incluir, pelo menos, uma produção em periódicos classificados nos quatro estratos mais elevados (qualificados) de acordo com os critérios citados no "Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18" publicado na página da Área de Nutrição na Capes (link para acesso <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-nutricao-pdf>) e uma produção técnica em, pelo menos, uma das seguintes categorias: patente (desenvolvimento de produto e processo patenteável), produto bibliográfico técnico e tecnológico (artigo publicado em revista técnica), manual/protocolo (protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica, ex., procedimento operacional padronizado), *software*/aplicativo (programa de computador) e produto de comunicação/conteúdo (produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação, ex. material educativo).

Para propostas de doutorado profissional, as cinco produções mais relevantes indicadas para 80% dos docentes permanentes deverão incluir, pelo menos, duas produções em periódicos classificados nos quatro estratos mais elevados (classificados) de acordo com os critérios citados no "Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18" publicado na página da Área de Nutrição na Capes (link para acesso <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-nutricao-pdf>) e, pelo menos, duas produções técnicas em, pelo menos, uma das seguintes categorias: patente (desenvolvimento de produto e processo patenteável), produto bibliográfico técnico e tecnológico (artigo publicado em revista técnica), manual/protocolo (protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica, ex., procedimento operacional padronizado), *software*/aplicativo (programa de computador) e produto de comunicação/conteúdo (produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação, ex. material educativo).

5. Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento

Fusões, desmembramentos ou migração de cursos/programas de pós-graduação poderão ocorrer desde que respeitadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

6. Orientações específicas para propostas de cursos novos na modalidade profissional

Vide no texto do documento.

7. Orientações específicas propostas de cursos novos na modalidade de educação a distância

As orientações contidas nesta parte do documento se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na modalidade de educação a distância (EaD) após atendidos os critérios definidos nos itens anteriores. Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional).

Condições asseguradas pela Instituição de Ensino Superior e infraestrutura

A Instituição de Ensino Superior (IES) proponente deve demonstrar a articulação da proposta de cursos novos na modalidade de EaD com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro da modalidade de EaD e do funcionamento dos polos. Ressalte-se, que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas de cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem e que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso, tais como endereço, mídia, entre outros, ao ambiente virtual dedicado às atividades do curso para testagem e avaliação no

momento da submissão da APCN com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de relevância, destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever o perfil da equipe técnica que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e dos materiais, entre outros aspectos relevantes, e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção das tecnologias de suporte ao EaD, a exemplo do AVA, e dos sistemas de comunicação.

A modalidade de comunicação a distância das atividades didático-pedagógicas (ministração de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações de trabalho de conclusão de curso (dissertação, tese ou equivalente de trabalho de conclusão de curso) deverão ser obrigatoriamente síncronas. A IES deve assegurar também a infraestrutura descrita a seguir.

Infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal exigidas pela área de avaliação, para oferta de curso na modalidade de EaD

Critérios para o funcionamento dos polos

Além dos critérios para funcionamento dos polos necessários para a sua autorização (justificativa da criação do polo, demanda, infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal), os quais estão descritos em legislação vigente, a proposta deve atender aos seguintes critérios da Área de Nutrição:

- A escolha e localização do(s) polo(s) deve ser claramente justificada por meio da apresentação das demandas específicas, tomando como base as exigências da Área em relação à não superposição de campos de atuação quando considerados os programas do pós-graduação em funcionamento na região.

- O(s) polo(s) deve(m) apresentar ambientes físicos, equipamentos, laboratórios, hospitais, clínicas ou outros cenários de práticas profissionais e de pesquisa (ex., empresas, indústrias, estabelecimentos comerciais e órgãos e agências públicas) adequados para o desenvolvimento das linhas de pesquisa, disciplinas e trabalhos de investigação propostos,

dando pleno suporte ao desenvolvimento das atividades presenciais e complementares previstas relativas ao curso ofertado (acadêmico e profissional).

- A proposta deverá descrever todas as instalações físicas que serão utilizadas para abrigar o(s) polo(s) do curso de forma a garantir a disponibilidade de recursos e insumos necessários para a realização de atividades inovadoras e desenvolvimento de habilidades práticas inerentes aos campos de conhecimento da Área de Nutrição abrangidos pela(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa previstas na APCN.

- Os laboratórios e outros cenários de práticas profissionais, pesquisas de campo e de investigação disponibilizados no(s) polo(s) deverão ser descritos quanto as suas dimensões, instalações físicas e equipamentos disponíveis. Deve ser descrita e comprovada a vinculação dos laboratórios e outros cenários de práticas profissionais, pesquisas de campo e de investigação com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa apresentadas na proposta. Se faz necessário que a IES disponibilize laboratórios específicos para atender as atividades da pós-graduação

- A disponibilidade de salas, equipamentos, laboratórios e outros cenários de práticas profissionais no(s) polo(s) devem ser compatíveis com a expectativa da demanda de alunos quando do funcionamento do curso proposto.

- Descrição dos ambientes para apoio administrativo, salas para docentes, técnicos e discentes, salas de aula e laboratórios de ensino, com especificação da dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação, mobiliário e equipamentos de apoio e suporte existentes.

- Quando se tratar de laboratórios, clínicas, hospitais, empresas ou quaisquer outros cenários de práticas externos a IES proponente, a proposta deve determinar o polo a qual a referida infraestrutura está associada e apresentar termo de concordância assinado por responsável da instituição externa comprovando a disponibilidade relatada. Esta documentação deve ser anexada à proposta quando da sua submissão.

- Informar o número médio de alunos de graduação e pós-graduação que utilizam a infraestrutura do(s) polo(s) que irão dar suporte ao curso, incluindo, quando for o caso, a utilização por outros programas de pós-graduação.

- Descrição e dimensionamento dos acervos físicos e virtuais da biblioteca disponibilizada no(s) polo(s) e diretamente relacionados com as atividades de ensino e

pesquisa, destacando o acervo das referências indicadas nas ementas das disciplinas e disponibilidade de acesso ao portal de periódicos da CAPES e bancos de dados (bases de indexação) de Ciência, Tecnologia e Inovação (bases de indexação) de relevância para a Área de Nutrição.

- A infraestrutura disponibilizada em cada polo deve contemplar espaços específicos para acomodar os docentes e a coordenação do programa para a realização de atividades de orientação e/ou administrativas. Espaços destinados ao corpo discente também devem ser disponibilizados e descritos. Esses espaços devem ser compatíveis com o número de docentes e discentes propostos.

- O(s) polo(s) devem ser identificados e estarem aptos, certificados e regulamentados por legislação pertinente, em consonância com as especificidades de ensino e pesquisa na Área de Nutrição.

- Os diferentes polos devem possuir infraestrutura homogênea e complementar em relação à sede, considerando os critérios estabelecidos pela Área para tais estruturas de apoio ao funcionamento da proposta apresentada.

- Todas as informações necessárias para caracterizar o atendimento aos critérios estabelecidos pela legislação vigente e pela Área de Nutrição devem ser apresentadas no momento da submissão da APCN.

Proposta do curso

A APCN na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente. Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação *stricto sensu* a distância instituições que atendam a todos os requisitos abaixo referenciados:

I - Tenham o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro).

II - Sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.057, de 2017.

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota igual ou superior a quatro na Área de Nutrição nos últimos dois ciclos avaliativos.

A proposta deverá apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos dirigentes da IES que justifique o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve descrever o perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos, tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve descrever de forma objetiva:

a. O AVA, bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas.

b. Como será a comunicação entre o orientador e o orientado no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas determinadas pela Área de Nutrição no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, deve-se especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente, seguindo as orientações da Área de Nutrição.

c. O processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser obrigatoriamente realizadas na própria IES coordenadora ou IES colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente.

d. Como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de trabalhos em conjunto, dentre outros.

e. Como se dará o processo de desenvolvimento e defesa do trabalho de conclusão do curso (dissertação, tese ou equivalente de trabalho de conclusão de curso).

Caso haja proposta em associação, o número de IES envolvidas deve ser justificado, tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, as condições estruturantes necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes, tutores e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades. Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado. Ressalta-se, que a proposta deve apresentar caráter *stricto sensu* distinguindo-se nitidamente de propostas *lato sensu* e de propostas presenciais.

O número de orientandos por docente permanente deve ser compatível com a maturidade científica dos orientadores, dimensão do curso e dedicação do corpo docente, tendo, preferencialmente, distribuição equilibrada entre os docentes permanentes que compõem a proposta. Nos dois primeiros anos de funcionamento do curso, o número de orientandos previsto por processo seletivo não deve ser maior que o número de docentes permanentes com capacidade de orientação atestada pela experiência em orientação concluída de alunos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação *latu sensu*. Particularmente, no caso de propostas de cursos de doutorado é exigida experiência prévia de orientação concluída de mestrado na modalidade de EaD.

A relação do número de orientandos/orientador deve considerar a somatória total dos discentes dos programas em que o docente permanente atua como orientador nas modalidades presencial e EaD, não devendo exceder o número máximo de dez orientandos por orientador quando do funcionamento do curso. Deve ser informado o número de vagas ofertadas para entrada de alunos no curso para cada polo, sendo, quando aplicável, também exigida a especificação dos docentes e tutores que irão atuar em cada polo citado na proposta.

O(s) links ou outros modais de acesso ao(s) ambiente(s) proposto(s) para oferecimento da modalidade de EaD (Website, Sistemas, Aplicativos e AVA) devem ser apresentados e disponibilizados para teste, avaliação e validação pela Área de Nutrição quando da submissão da proposta. Cinquenta por cento das atividades didáticas de formação previstas na proposta devem ocorrer de forma presencial.

As atividades presenciais previstas para as atividades de formação e para o desenvolvimento do trabalho final do curso devem demonstrar a estratégia elaborada para promoção da formação investigativa em atendimento aos objetivos e perfil do egresso apresentados na proposta.

Regulamento do programa

É necessário que o Regulamento descreva os modelos de avaliação (presenciais, a distância, interativas, modalidades de atividades práticas e atividades de campo com orientação presencial) e esclarecer sobre a política de integridade para evitar fraudes nas atividades avaliativas a distância.

Corpo docente

Além dos critérios discriminados na seção sobre APCN na modalidade de ensino presencial da Área de Nutrição, a APCN deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC para oferta de EaD, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do curso.

Os docentes permanentes não poderão participar de mais de três programas (na categoria docente permanente). Para proposta de curso de mestrado, exige-se que, pelo menos, 75% do corpo docente possua experiência prévia comprovada de EaD em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*. Para proposta de curso de doutorado, exige-se que, pelo menos, 75% do corpo docente possua experiência prévia comprovada de ensino e orientação concluída em cursos de mestrado na modalidade de EaD.

Produção intelectual

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual dos docentes adotados para a avaliação da proposta na modalidade de EaD deverão ser os mesmos discriminados para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.

Considerações adicionais da Área de Nutrição

Somente serão permitidas propostas de curso de doutorado na modalidade de EaD após o primeiro ciclo avaliativo da implementação e avaliação do curso de mestrado na modalidade de EaD vinculado ao mesmo Programa de Pós-graduação na IES proponente, com renovação do reconhecimento e obtenção de, no mínimo, nota quatro, nos termos da legislação vigente.